LEI No. 152, DE 08 DE JUNHO DE 1994

"Modifica a redação do Artigo 3o. da Lei no. 367, de 22 de julho de 1.986"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1o:- O Artigo 3o da lei no. 367, de 22 de julho de 1.986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 3o:- Os melhoramentos, a serem realizados através do Plano Comunitário de Melhoramentos, serão executados de forma direta ou indireta pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, em consonância com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993".

ARTIGO 2o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro (08.06.1994).

LEI No. 153, DE 14 DE JUNHO DE 1994

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .